



Diário Oficial do MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Dom Macedo Costa

1

Quarta-feira • 30 de Março de 2022 • Ano • Nº 2877

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Dom Macedo Costa publica:

- **Edital** - “Coloca em disponibilidade pública as contas da Prefeitura de Dom Macedo Costa – Estado da Bahia, referente ao exercício 2021”.



Esse município tem autonomia

Diário Oficial a publicidade legal levada a sério



Modernidade Transparência

Edital



**PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM MACEDO COSTA
ESTADO DA BAHIA**

CNPJ nº 13.827.019/0001-58
Praça Cônego José Lourenço, s/nº, Centro
CEP: 44.560-000
Fone/Fax: (75)3648-2127/ 3648-2169
Dom Macedo Costa - BA



EDITAL

**“COLOCA EM DISPONIBILIDADE PÚBLICA AS
CONTAS DA PREFEITURA DE DOM MACEDO
COSTA – ESTADO DA BAHIA, REFERENTE AO
EXERCÍCIO 2021”.**

O **PRFEITO MUNICIPAL DE DOM MACEDO COSTA – ESTADO DA BAHIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, FAZ SABER a todos que tomarem conhecimento e de alguma forma se interessarem pelo presente, especialmente a todos os contribuintes do município de Dom Macedo Costa que se encontra disponível a **PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL DA PREFEITURA MUNICIPAL**, referente ao **EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2021**, de responsabilidade do Gestor Sr. **Egnaldo Piton Moura**, a partir do dia **01 de abril de 2022, até o dia 01/06/2022**, no Site TCM <http://e.tcm.ba.gov.br/epp/ConsultaPublica/listView.seam>, conforme Resolução do TCM Nº 1340/2016, para que, nos termos do art. 54, parágrafo único da Lei Complementar Estadual n.º 06/91, de 06 de Dezembro de 1991, art. 95, § 2º da Constituição do Estado da Bahia e art. 31, § 3º da Constituição Federal, possam questionar a legitimidade, no prazo de disponibilidade pública.

O contribuinte, que desejar exercer este direito, com verificação do processo físico, deverá apresentar-se na Prefeitura Municipal de Dom Macedo Costa das 08:00h às 12:00h dos dias 01/04 a 01/06, munido de seu Título Eleitoral, e de um documento de identificação com foto, preenchendo o requerimento próprio para este fim, na data e horário, em que será exercida a faculdade de que trata o art. 31, § 3º da Constituição Federal.

Este edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Dom Macedo Costa, 30 de março de 2022.

EGNALDO PITON MOURA
Prefeito Municipal